



PREFEITURA MUNICIPAL DE FUNDÃO
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

**RESULTADO DO JULGAMENTO DA HABILITAÇÃO
CONCORRÊNCIA Nº 003/2022
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 4749/2021**

O MUNICÍPIO DE FUNDÃO/ES, por meio da Comissão Permanente de Licitação - CPL, torna público para conhecimento dos interessados o Resultado do Julgamento de HABILITAÇÃO da Concorrência nº 003/2022 que tem por objeto a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE LIMPEZA URBANA, COLETA E TRANSPORTE DE RESÍDUOS, DISPOSIÇÃO FINAL, COLETA SELETIVA E SERVIÇO E PRESERVAÇÃO DE CEMITÉRIOS, COM FORNECIMENTO DE MÃO DE OBRA, MATERIAIS E EQUIPAMENTOS NECESSÁRIOS À EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS, em conformidade com a Lei nº 8.666/93.

Empresas Habilitadas:

- SA GESTÃO DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS EIRELI para o Lote II e Lote III;
- VALE NORTE CONSTRUTORA LTDA para o Lote I, Lote II e Lote III;
- AMPLA SOLUÇÕES URBANAS, TRANSPORTES E LIMPEZA LTDA para o Lote II e Lote III;
- FORTALEZA AMBIENTAL GERENCIAMENTO DE RESÍDUOS LTDA para o Lote I, Lote II, Lote III e Lote IV.

Empresas Inabilitadas:

- SA GESTÃO DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS EIRELI para o Lote I e Lote IV;
- VALE NORTE CONSTRUTORA LTDA para o Lote IV;
- AMPLA SOLUÇÕES URBANAS, TRANSPORTES E LIMPEZA LTDA para o Lote I e Lote IV.

O relatório de julgamento da Comissão encontra-se a disposição dos interessados na Sede da Comissão de Licitação e no site do Município de Fundão/ES (www.fundao.es.gov.br).

Fica aberto o prazo de 05 (cinco) dias úteis, a partir da publicação, para interposição de recurso, nos termos do §1º do art. 109, da Lei nº 8.666/93.

ID CIDADES: 2022.026E0600006.01.0005

Fundão/ES, 29 de março de 2023.

ALINE DE ALMEIDA SILVA PEROVANO
Presidente da Comissão Permanente de Licitação